

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - UM PROJETO POLÍTICO E PEDAGÓGICO EM CONSTRUÇÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

ROSSANA MARIA SOUTO MAIOR
SERRANO

Entendendo a extensão universitária como parte indispensável do pensar e do fazer acadêmico que possibilita a democratização dos conhecimentos gerados pela universidade, e ainda, como aquela que promove uma troca entre o saber acadêmico e o popular, gerando uma produção atualizada e uma inserção mais significativa das universidades no desenvolvimento das comunidades com as quais mantém relação direta, identificamos na mesma duas funções básicas e indissociáveis: a *Função Acadêmica* e a *Função Social*.

A primeira concretiza-se numa extensão que produz conhecimentos com base nas experiências vivenciadas, que possui metodologias próprias e diferenciadas para o trabalho de interface com os diversos segmentos comunitários, que gera produção acadêmica e realimenta o ensino e a pesquisa.

No tocante à função social da extensão, ressaltamos que a mesma constitui-se na essência da função social da própria universidade pública, enquanto instituição socialmente comprometida com a promoção dos valores democráticos, de igualdade, de incentivo à organização social e

de formação para a cidadania.

A institucionalização de uma extensão verdadeiramente acadêmica exige, naturalmente, uma intensa articulação interna e externa às universidades; tanto na formulação de uma política pedagógica onde de fato a indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa se materializem; quanto na formulação de parcerias de dimensão interinstitucional, e na integração com os agentes sociais dos projetos de extensão.

As dificuldades encontradas para uma estrutura de gestão eficaz na extensão centram-se, principalmente, na insuficiente base normativa; na cultura instituída de que a extensão não tem uma função acadêmica e que a mesma constitui *prática* dos que não querem maior envolvimento institucional, sendo delas decorrentes a falta de recursos, de programas de fomento, a ausência de uma política pedagógica que contemple a extensão como instrumento de formação cidadã, de ciência engajada, de saber partilhado.

Nos últimos 10 anos, o movimento nacional articulado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas vem promovendo discussões sobre as concepções institucionais de Extensão Universitária. Isto se materializou nos docu-

mentos oficiais do Fórum que tratam da interdisciplinaridade, da avaliação institucional, da institucionalização da extensão. Tais discussões geradas pelo fórum remetem a uma nova forma de pensar extensão e de fazê-la no interior das universidades, principalmente nas públicas cujo perfil é de uma extensão cidadã.

Neste processo o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras produziu dois documentos referenciais para este processo de desmistificação de um possível perfil não acadêmico da extensão, quais sejam: O Plano Nacional de Extensão, de 1999, e o documento Universidade Cidadã, de 1998.

Diretrizes

Tais referenciais buscam a inserção da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Os princípios básicos norteadores desta política são, entre outros:

1. *Reafirmar a EXTENSÃO universitária como processo definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica em relações multi, inter ou transdisciplinar e inter-profissional.*

2. *Enfatizar a utilização da*

tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, aí incluindo a educação continuada e a distancia.

3. Valorizar os programas de EXTENSÃO inter-institucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade nacional e internacional.

4. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade." (Plano Nacional de Extensão 1999)

5. "Propiciar a formação do indivíduo enquanto ser humano e social, a formação do cidadão, do profissional e do profissional-cidadão;

6. Priorizar ações junto às comunidades de baixo poder aquisitivo, portanto, comunidades que requerem potencializar sua organização política;

7. Estimular a identificação de oportunidades, demandas, necessidades e problemas comuns, bem como de solução de problemas coletivos, visando ainda, o processo de integração e de autonomia das comunidades, não se caracterizando em uma ação assistencialista;

8. Explorar e apropriar as vivências e experiências do cotidiano da comunidade para o desenvolvimento das ações, buscando e compartilhando reflexões e práticas sociais em uma relação mútua de ensino-aprendizagem;

9. Implementar a socialização do saber acadêmico nas comunidades através das linguagens apropriadas, reconhecendo suas práticas sociais e valores culturais;

10. Possibilitar um diálogo aberto entre Universidade e as Comunidades ao articular o saber popular e as práticas sociais das comunidades com o saber acadêmico e a prática social da vida universitária. (Doc. Universidade de Cidadã -1998)

Fundamentadas nestes princípios, as ações desenvolvidas e fomentadas pelas Pró-Reitorias de Extensão, ou equivalentes, das universidades públicas têm sido no sentido de fortalecer a extensão numa vertente de integração entre o pensar e o fazer acadêmico.

A prática extensionista numa visão acadêmica exige conhecimentos específicos e direcionados ao contato com a comunidade. Interdisciplinaridade, direitos humanos, metodologia para a pesquisa/ação, ciência política, história, dinâmica de grupo, são, entre outros conteúdos programáticos, necessários à formação de um extensionista de base acadêmica.

Além disso, fazer com que este conhecimento construído na vivência possa ser sistematizado e publicizado e condicionante para efetiva transformação da cultura universitária.

Dificuldades

Entre as dificuldades para implementar esta política podemos

citar os seguintes fatos observados:

· A Extensão Universitária não tem feito parte dos projetos pedagógicos dos cursos e departamentos das IES brasileiras. Na grande maioria dos casos a opção pela realização de trabalhos de extensão é de livre iniciativa de docentes ou técnicos.

· A extensão universitária não faz parte do modelo de qualificação das universidades brasileiras, adotado pelo MEC, o que internamente inibe investimentos nesta área.

· Há dificuldades na construção de programas institucionais que articulem a extensão, o ensino e a pesquisa.

· As agências de fomento do governo federal não priorizam financiamento para Extensão Universitária (não existe nenhum programa de governo específico); já das agências Internacionais, poucas financiam projetos diretamente para as Universidades.

· A quantidade pequena de professores e técnicos envolvidos com a extensão, se comparados ao número total de professores e técnicos existentes nas universidades.

Gestão Institucional

Compreendendo que o trabalho a ser desenvolvido pelas universidades deve priorizar ações que promovam a formação para a cidadania e a organização social, que os mesmos devem possuir um referencial teórico ba-

lizador e que, em fazendo parte da missão institucional, possa manter-se de forma sistematizada para gerar as mudanças necessárias no interior das universidades, consideramos fundamental a concentração de esforços para a efetiva institucionalização de extensão.

Assim sendo, destacamos como procedimentos para a tão necessária institucionalização da extensão:

1. A regulamentação das ações de extensão, contemplando: as formas de atuação, as formas de participação de alunos nos trabalhos de campo e o aproveitamento curricular desta participação, a estrutura organizacional para gestão universitária da extensão, Sistema de registro e base de dados da extensão;

2. Implementação de programa institucional de bolsas de Extensão, da própria universidade ou com parcerias,

3. Descentralização gerencial da política de extensão, remetendo às unidades acadêmicas o poder de determinar sobre seus programas ou projetos de acordo com o perfil pedagógico do curso,

4. Inclusão da extensão na matriz interna de recursos em cada universidade,

5. A inclusão da extensão na resolução que trata da Avaliação de Desempenho Docente para a GED, em igualdade de condições com as demais áreas do fazer

acadêmico, no caso das IFES,

6. Melhoria da infra-estrutura básica para os trabalhos extensivistas, tais como, transporte, equipamentos de informática e outros específicos para a área,

7. Capacitação específica para os que atuam na área,

8. Inclusão da extensão nos modelos de avaliação das universidades.

Mesmo considerando a necessidade de fortalecimento do processo de institucionalização da extensão no interior de cada universidade nos parece inquestionável a afirmativa de que as mesmas possuem inegável tradição no campo da extensão, ampliar e tornar esta prática incorporada a vida universitária constitui-se um desafio a ser vencido, e na medida em que se observa as diretrizes referenciais do Fórum de Pró-Reitores de Extensão o tempo desta conquista será reduzido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CATANI, D. B.; et all. Universidade, escola e formação de professores. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão (1999-2001). Brasília: SESU/MEC, 1999.
- Documento Universidade Cidadã. Mimeo, 1998.
- PENTEADO, S. T. Identidade e poder na Universidade. São Paulo: Cortez, 1998.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS. Oficina Temática da Administração Superior: Extensão na UFPB. João Pessoa: Mimeo, 1999.

ROSSANA MARIA SOUTO MAJOR SERRANO
Farmacêutica, Bacharel em Direito,
Professora Adjunto do Curso de Farmácia,
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos
Comunitários da UFPB.